



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
 CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
 VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0050/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 457.500,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) .

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 457.500,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - GABINETE DO SECRE

41.01.04.122.0002.2341 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 41010012 R\$: 209.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - GABINETE DO SECRE

41.01.04.122.0002.2341 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 41010011 R\$: 216.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - GABINETE DO SECRE

41.01.04.122.0002.2341 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

319013-ORIGACOES PATRONAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 41010003 R\$: 22.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - GABINETE DO SECRE

41.01.04.122.0002.2341 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

319113-ORIGACOES PATRONAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 41010006 R\$: 10.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$: 457.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - GABINETE DO SECRE

41.01.04.122.0002.2341 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte: 015000000000		
Reduzido da Dotação: 41010002	R\$:	380.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA		
41.03.15.452.0022.1499 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte: 015000000000		
Reduzido da Dotação: 41030003	R\$:	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA		
41.04.16.482.0025.1482 REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL		
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 015000000000		
Reduzido da Dotação: 41040002	R\$:	22.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA		
41.03.15.452.0022.1499 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 015000000000		
Reduzido da Dotação: 41030002	R\$:	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA		
41.04.16.482.0025.2231 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL		
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 015000000000		
Reduzido da Dotação: 41040005	R\$:	15.000,00
TOTAL ANULAÇÃO	R\$:	457.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/08/2026.

VÁRZEA GRANDE, 3 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0050/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 457.500,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 457.500,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - GABINETE DO SECRE

41.01.04.122.0002.2341 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 41010012

R\$: 209.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - GABINETE DO SECRE

41.01.04.122.0002.2341 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 41010011

R\$: 216.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - GABINETE DO SECRE

41.01.04.122.0002.2341 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

319013-ORIGACOES PATRONAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 41010003

R\$: 22.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - GABINETE DO SECRE

41.01.04.122.0002.2341 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

319113-ORIGACOES PATRONAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 41010006

R\$: 10.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 457.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - GABINETE DO SECRE

41.01.04.122.0002.2341 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte: 015000000000			
Reduzido da Dotação: 41010002	R\$:		380.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA			
41.03.15.452.0022.1499 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte: 015000000000			
Reduzido da Dotação: 41030003	R\$:		20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA			
41.04.16.482.0025.1482 REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL			
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
Fonte: 015000000000			
Reduzido da Dotação: 41040002	R\$:		22.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA			
41.03.15.452.0022.1499 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
Fonte: 015000000000			
Reduzido da Dotação: 41030002	R\$:		20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA			
41.04.16.482.0025.2231 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL			
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
Fonte: 015000000000			
Reduzido da Dotação: 41040005	R\$:		15.000,00
TOTAL ANULAÇÃO	R\$:		457.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/08/2026.

VÁRZEA GRANDE, 3 DE AGOSTO DE 2026.


FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL